



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as),

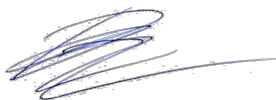
Fabricio Alves Quirino Advogado, nascido em Juiz de Fora, inscrito na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e na OAP - Ordem dos Advogados Portugueses, com atuação na União Europeia.

Pós Graduado em Corporate Finance pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestrando em Direito Fiscal e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca. Árbitro Suplente na CAMARB. Membro do Grupo de Trabalho para tratar da Reforma Tributária da ACMINAS - Associação Comercial do Estado de Minas Gerais. Foi Presidente de Mesa e Associado do NELB - Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Associado do NELB - Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Com diversas obras e artigos jurídicos publicados.

Sócio Fundador da ACR Advogados & Consultores Reunidos. Sócio Fundador da ACR Consultoria e Assessoria Tributária, com sede em São Paulo/SP e filiais em Belo Horizonte/MG, Nova Lima/MG e Juiz de Fora.

Como podemos verificar o homenageado, tem contribuído de forma atuante para o progresso de nosso País e nossa cidade, sendo, portanto, merecedor da honraria que, através deste projeto de lei, propomos como forma de reconhecimento.

Palácio Barbosa Lima, 27 de janeiro de 2022.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos